

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva(sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha ( Juiz Convocado), Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima.

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 136/2006):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 499/06, que suspendeu a partir de 11 de setembro do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2005, marcadas anteriormente para 28.08 a 26/09/2006, ficando os 16(dezesseis) dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/setembro/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno